



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 20/2007

Vide Resolução nº 17, de 30 de setembro de 2014

**ALTERA OS INCISOS I E XI E
ACRESCENTA O INCISO XII AO ART. 8º DA
RESOLUÇÃO Nº 1/2005, QUE DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A
ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES
NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se propiciar complementação de ensino e aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de nível superior vinculados ao ensino oficial e particular, incluindo os setores de Planejamento e a área de atuação do Arquivo Judiciário;

CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Coordenador do Arquivo Judiciário e o conteúdo do processo administrativo nº 03487-0.2007.001; e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 8º da Resolução nº 1, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 8º. [...]

I – [...]

f) 02 (dois) estagiários de Biblioteconomia; (NR)

g) 02 (dois) estagiários de Ciências Contábeis; (NR)

h) 01 (um) estagiário de Ciências Econômicas; (AC)

- i) 02 (dois) estagiários de Engenharia; e (AC)
- j) 02 (dois) estagiários de Arquitetura. (AC)

XI – [...]

- a) 01 (um) estagiário de Administração; (NR)
- b) 01 (um) estagiário de Ciências Contábeis; e (NR)
- c) 01 (um) estagiário de Ciências Econômicas. (NR)

XII – Para o Arquivo Judiciário: (AC)

- a) 01 (um) estagiário do curso de História, com grade curricular em que conste a(s) matéria(s) de Arquivologia/Arquivística; e (AC)
- b) 01 (um) estagiário do curso de Secretariado Executivo Trilíngüe, com grade curricular em que conste a(s) matéria(s) de Arquivologia/Arquivística.(AC)”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 9 de outubro de 2007.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA
Presidente

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES